

EDITAL N.º 16

Reunião de Câmara

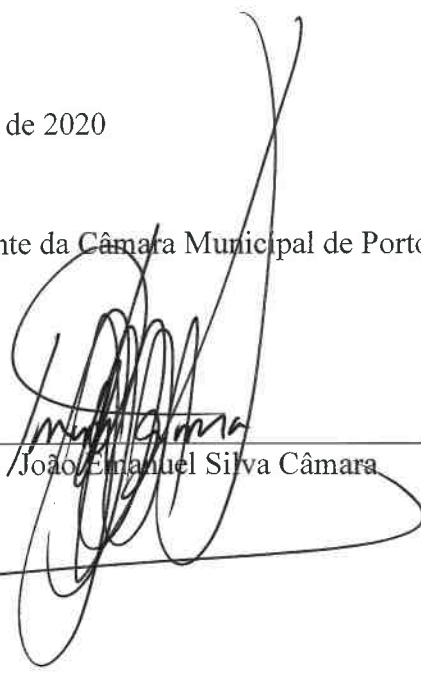
Nos termos do artigo 8º do Regimento da Câmara Municipal de Porto Moniz, venho por este meio fixar a seguinte ordem de trabalhos para a reunião de câmara a realizar no próximo dia 30 de abril, às 10:00 horas, por sistema de videoconferência, de acordo com a Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março.

1. Período antes da ordem do dia;
2. Balancete;
3. Correspondência;
4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas - Porto Moniz Vida+”;
5. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz”;
6. Prolongamento do período de isenção das taxas devidas de saneamento, fornecimento de água e disponibilidade dos serviços de água potável, bem como da taxa de recolha, transporte e depósito de resíduos sólidos do Município de Porto Moniz, alargando-o aos meses de maio e junho;
7. Prolongamento da isenção das taxas devidas pela ocupação de espaços públicos com esplanadas e estacionamento tarifado, no período de 1 de julho a 31 de dezembro de 2020;
8. Proposta de alteração da data de entrada em vigor do projeto de alteração do regulamento de taxas, compensações e tarifas do Município do Porto Moniz;
9. Aquisição de material informático para cedência a alunos do 1.º ao 12.º a frequentar a Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;
10. Aquisição de equipamentos e serviço banda larga móvel para cedência a alunos do 1.º ao 12.º a frequentar a Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz nos meses de maio, junho e julho.

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, “A obrigatoriedade de realização pública das reuniões dos órgãos deliberativos e executivos dos municípios (...) fica suspensa até ao dia 30 de junho de 2020 (...)”.

Porto Moniz, aos 27 de Abril de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz,



João Emanuel Silva Câmara